



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 445/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Memorando **039/2023** - Coren Móvel de **26/07/2023**;

CONSIDERANDO o atendimento dos profissionais inscritos nas cidades de **Cornélio Procópio e Telêmaco Borba**;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e uso de veículo aos empregados públicos **Paulo Cesar Walter Souza e Nelson Luiz da Silva Pinto** às cidades de **Cornélio Procópio (28/08/2023 a 29/08/2023)** e **Telêmaco Borba (30/08/2023 a 01/09/2023)**.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 01 de agosto de 2023.

RITA SANDRA FRANZ
Presidente

EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário